

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

**EDITAL N. 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2017
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
REFERÊNCIA AO EDITAL Nº. 12, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017
PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO DO ENSINO SUPERIOR – DIREITO**

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o resultado final dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 02 (duas) vagas para docente substituto do ensino superior para o Direito.

RESOLVE:

1. CONVOCAR o candidato CRISÓLITO DE SOUSA LOPES para comparecer na Pró-Reitoria de Graduação¹, até o dia 03 de março de 2017 (sexta-feira), das 08h às 12h ou das 14h às 18h para orientações sobre a contratação.
- 1.1 CONVOCAR o candidato VALTERLAN TEIXEIRA ARAUJO para comparecer na Pró-Reitoria de Graduação², até o dia 03 de março de 2017 (sexta-feira), das 08h às 12h ou das 14h às 18h para orientações sobre a contratação.
- 1.2 O candidato convocado deverá comparecer para contratação, com cópia autenticada ou cópia e original dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade – RG;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- d) Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (sexo masculino);
- e) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- f) Certidão de nascimento e cartão de vacinação dos dependentes com até 7 (sete) anos de idade. O dependente entre 7 (sete) e 14 (quatorze) anos deverá apresentar declaração escolar.
- g) Diploma ou Certificado de Graduação;
- h) Histórico Escolar da Graduação;
- i) Diploma ou Certificado de pós graduação *lato sensu* ou *strictu sensu*;
- j) Histórico Escolar da pós graduação;
- k) Comprovante de residência;
- l) PIS / PASEP;
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social (data de emissão, número e série)
- n) 01 (uma) fotografia 3x4, colorida e recente;
- o) Número de conta corrente bancária da Caixa Econômica Federal;
- p) Currículo *lattes* atualizado.

1.3 Os candidatos convocados que não comparecerem, dentro do prazo previsto no item 1 deste edital, estarão excluídos do certame, definitivamente.

1.4 Caso a vaga não seja de interesse favor comunicar a desistência por meio de requerimento formal, no Departamento de Recursos Humanos da UnirG, no mesmo prazo.

1.5 Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pró-Reitoria de Graduação e Extensão do Centro Universitário UnirG, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2017.

Prof.^a Dr.^a Marcilene de Assis Alves de Araújo
Pró-Reitora de Graduação e Extensão
Centro Universitário UnirG